



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 24/2021

Senhores Vereadores,

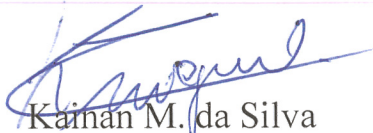
Os vereadores abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal se digne estudar a viabilidade de “conceder gratificação ou pagar o percentual de 40% de insalubridade a todos os servidores da área de saúde que estão na linha de frente no combate ao COVID-19”.

Justificamos este pedido, por motivo que esses servidores correm sérios riscos de contaminação, pois estão em contato direto com pessoas doentes, portadoras de doenças contagiosas e transmissíveis, inclusive o vírus COVID-19, que vem preocupando todo o Mundo, inclusive a nossa região que está em colapso com falta de vagas em UTIs. Inclusive essa solicitação foi feita pelo Vereador Kainan M. da Silva, diretamente ao Vice-Prefeito Nerceu de Souza, presente na sessão do dia 15 de março de 2021.

Outrossim, esse benefícios poderá ser concedido no período em que perdurar a pandemia.

Nestes Termos
Pedem Deferimento

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2021.



Kainan M. da Silva
Vereador

Leandro M. Salla
Vereador

Antenor C. da Motta
Vereador

Andréia Pereira
Vereadora

Ivone B. Brandt
Vereadora


Osmar Zorsi
Vereador

Dirceu Duarte
Vereador

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Gilmar Bissoto
Vereador